



**EDITAL 002/2019 - FIEX 2020
TERMO ADITIVO**

A Pró-reitoria de Extensão torna público o presente termo aditivo com orientações a respeito do novo cronograma para o FIEX e readequação das ações contempladas, conforme questionário disponibilizado pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão da PRE, parte das ações de extensão indicam que poderão prosseguir com a ação durante o período de distanciamento social, desde que possam reajustar seus cronogramas, atendendo as condições de biossegurança definidas pela Comissão responsável na UFSM.

Portanto, os coordenadores que avaliarem a possibilidade de prosseguir com a ação contemplada, deverão realizar um novo planejamento, com readequação através do modelo de **Cronograma para Readequação das Ações de Extensão**, a fim de certificar-se dos reajustes e do atendimento das medidas de segurança necessárias para realização da ação.

O cronograma do Fiex, prevê a possibilidade de retorno gradual, permitindo que a etapa de seleção e indicação de bolsistas pelos respectivos coordenadores possa ocorrer no mês anterior ao de início do período de bolsas. Para ilustrar exemplificamos da seguinte forma: a) se a ação tiver condições de retomada a partir de 01 de agosto, a seleção (de forma não presencial) e indicação do bolsista deverá ocorrer em julho; b) se a ação tiver condições de retomada a partir de 01 de setembro, a seleção e indicação do bolsista deverá ocorrer em agosto.

As ações de extensão terão prazo de execução até 31 de janeiro de 2021, independente, de quando iniciem. Sendo assim, o período de duração das bolsas será inferior ao que foi previsto inicialmente no edital FIEX 2020.

Para que a ação possa retornar deverá anexar, na aba “arquivos” do portal de projetos, o documento do **Cronograma para Readequação das Ações de Extensão** em formato PDF e a Comissão de Extensão da Unidade ou órgão equivalente deverá apreciá-lo.

Alteração de Cronograma

Etapa	Data Edital	Sugestão
Seleção e Indicação de Bolsistas pelos respectivos Coordenadores	17/04 a 30/04/2020	a) 15/07 a 30/07/2020 b) 01/08 a 15/08/2020 c) 01/09 a 15/09/2020
Validade das bolsas	01/05 a 31/12/2020	a) 01/08/2020 a 31/01/2021

		b) 01/09/2020 a 31/01/2021 c) 01/10/2020 a 31/01/2021
Preenchimento do Relatório Final	14/12/2020 29/01/2021	a 01/02/2021 a 23/02/2021
Período de validação do Relatório Final pela Comissão	01/02 a 26/02/2021	24/02/2021 a 12/03/2021

Execução das ações de extensão contempladas pelo edital FIEX 2020:

1. O planejamento das ações deverá ser readequado (**Cronograma para Readequação das Ações de Extensão**), contemplando as alterações necessárias para atender as recomendações oficiais de saúde para prevenção ao Covid-19, conforme as orientações para todas ações de extensão.
2. Alterar de plano de atividades dos bolsistas, se possível, para prever nos primeiros dois meses capacitação e estudos das temáticas da ação e dos públicos.
3. Essas informações e alterações (**Cronograma para Readequação das Ações de Extensão**) passarão por apreciação da Comissão de Extensão da Unidade ou órgão equivalente para que a ação possa ter seguimento.
4. O documento elaborado pelo coordenador da ação deverá ser anexado ao **Portal de Projetos**, como arquivo, no formato PDF, escolhendo como “tipo de arquivo” o **Cronograma para Readequação das Ações de Extensão**.

Execução orçamentária dos recursos Fiex nas unidades:

1. As comissões analisarão as readequações propostas pelas ações, incluídas no documento e caberá ao GAP das unidades a reorganização dos valores para cada ação.
2. Poderão ser remanejados os recursos de custeio das ações conforme deliberação das comissões ou equivalentes das unidades. Respeitando o teto de valor estipulado para o Edital e o aprovado para cada contemplado.
3. A execução deve prever o planejamento de uso de recursos até 31 de janeiro de 2021.

Santa Maria, 10 de julho de 2020.



Flavi Ferreira Lisbôa Filho

Pró-Reitor de Extensão